

ATO Nº 134/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 127, § 2º, parte final, da Constituição Federal; 11 e 29, inciso IX, Lei Federal nº 8.625/93; 17, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51/2008;

Considerando o teor do Ofício nº 356/2018/PRES (SEI – 0154568), referente à possibilidade de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Mato Grosso para disponibilização do aplicativo Água para o Futuro e constante dos autos nº 19.30.1550.0000482/2018-64;

Considerando que o referido Termo de Adesão poderá ser firmado por ocasião do V Seminário Internacional “Água, Floresta, Vida e Direitos Humanos, no dia 26 de novembro de 2018, em Brasília-DF, bem como a participação do Procurador de Justiça/Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (CAOMA) JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de representante deste Ministério Público no mencionado evento;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR** atribuições para celebrar o Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Tocantins ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Mato Grosso para disponibilização do aplicativo Água para o Futuro.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

